



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ  
Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

INDICAÇÃO Nº 028/2019

APROVADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA

DE 12/03/19

Em Discussão Única

Presidente

Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor Prefeito Municipal, que requeira da Cia Vale, a ampliação do estacionamento de veículos automotres e a instalação de um ambiente de espera com cobertura e acentos, na estação ferroviária de Parauapebas-Pará.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamento nos arts. 177 a 179 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que requeira da Cia Vale, a ampliação do estacionamento de veículos automotres e a instalação de um ambiente de espera com cobertura e acentos, na estação ferroviária de Parauapebas-Pará.

Justificativa:

**HISTORICO DA LINHA:** A Estrada de Ferro Carajás começou a operar em janeiro de 1986. O tráfego de passageiros, no entanto, foi aberto somente em 17 de março de 1986, um trem percorreu 540 km de Pequiá, em Açailândia, a São Luís, inaugurando o transporte de passageiros na linha. Logo em seguida, o transporte foi estendido até Parauapebas. O trem percorre a linha três vezes por semana, indo num dia e voltando no dia seguinte.

**A ESTAÇÃO:** A estação provisória de Parauapebas foi inaugurada em 1986, como estação terminal da linha-tronco da Estrada de Ferro Carajás. No entanto, a mesma foi aberta em definitivo somente em 1993, atualmente as instalações da estação, tornaram-se pequenas, devido o gigantesco crescimento da cidade e região, que leva ao estacionamento supracitado centenas de veículos, sempre no período da noite, tendo em vista que o horário de saída é seis da manhã com chegada prevista para às 23:30h, porém, por diversas vezes e por vários motivos ocorrem atrasos, deixando as pessoas ao relento, em frente a estação, pegando chuva e sem ter local para acentar. Os veículos ficam estacionados em locais sujos e impróprios, por falta de espaço adequado.

Diante da exposição de motivos relevantes, rogo aos caros Edís que aprovelem a presente indicação para que tanto os passageiros quanto seus familiares tenham total conforto quando necessitarem fazer uso das instalações da EFC. Por ter a certeza do apoio dos meus pares, antecipo os meus sinceros agradecimentos.

Parauapebas, 11 de março de 2019.

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas  
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO  
Vereador

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>11/03/19</u> <u>[Assinatura]</u> Assinatura
---